



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PORTARIA Nº 7611/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Parecer datado de 28 de novembro de 2025, subscrito pelo Dr. Gesner Mattosinho, Procurador Jurídico deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento do Abono de Permanência ao servidor público municipal Sr. **Waldeci de Oliveira**, portador do RG nº 8.***.092 e CPF/MF. Nº 056.***.498-83, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - O direito à percepção do pagamento estabelecido no art. 1º, desta Portaria, deverá retroagir a 20 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de dezembro de 2025.


Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.